



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **1000279-12.2014.5.02.0611**

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 27/02/2014

Valor da causa: R\$ 19.034,43

Partes:

RECLAMANTE: LILIAN PETRI DA SILVA

ADVOGADO: DAMARIS SILVEIRA FERNANDEZ DIAS

ADVOGADO: IRISVERTE INACIO DE LIMA

RECLAMADO: AUTO POSTO DENE LTDA - ME

ADVOGADO: MARCEL SAKAE SOTONJI

RECLAMADO: REINALDO CAVALCANTE ROSA

ADVOGADO: MARCEL SAKAE SOTONJI

RECLAMADO: MARCELO CAVALCANTE ROSA

ADVOGADO: MARCEL SAKAE SOTONJI

RECLAMADO: ADILSON EBIZERO

ADVOGADO: MARCEL SAKAE SOTONJI

RECLAMADO: FELIPE EBIZERO CARVALHO

ADVOGADO: CLEBER DINIZ BISPO

TERCEIRO INTERESSADO: MARIA JOSEPHA EBIZERO



Valide aqui
este documento

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBITINGA – SÃO PAULO

Darcy Marques Salles – Oficial

Av. Carolina Geretto Dall'Acqua, 454 – Centro – CEP 14940-160

Fone: (16) 3342-2288 – CNPJ: 50.513.134/0001-84

CNM 120923.2.0003278-11

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
IBITINGA – SP

MATRÍCULA
3.278.

FOLHA
Um (1). =

FOLHA
Um (1).

MATRÍCULA
3.278.

Obs: - Reconstituída com base na Portaria nº 21/80, =
Ibitinga, 12 de Fevereiro de 1.990.=

Autenticação:

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Darcy Marques Salles
OFICIAL

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: - Uma casa de morada, construída de tijolos e coberta de telhas, com cinco cômodos e um hall nos fundos, situada na cidade de Iacanga, desta comarca, à Avenida "Dr. Jonas Nunes Brigagão", nº 11 (onze), e respectivo terreno que faz esquina com a rua "Monsenhor João Felipe", medindo onze (11) metros de frente para a Avenida "Dr. Jonas Nunes Brigagão", antiga rua "São Domingos"; igual medida nos fundos, por vinte (20) metros e oitenta (80) centímetros da frente aos fundos, de ambos os lados, perfazendo a área de 228,80 metros quadrados, confrontando, olhando-se o imóvel de frente, pelo lado direito com o prédio nº 21, de Domênico Maffei e outro, pelo lado esquerdo com o lado "impar" da rua "Monsenhor João Felipe", e pelos fundos com terreno de Orlando Castro. NOME, DOMICILIO E NACIONALIDADE DOS PROPRIETÁRIOS: - Antonio Checchin, também conhecido por Antonio Quequim, casado com Zulmira Mattar Checchin, domiciliados em São Paulo, e Guerino Chequin, também conhecido por Guerino Quequim, casado com d. Ester Elisa Molento Chequin, domiciliados em Iacanga, todos brasileiros. NÚMEROS DOS REGISTROS ANTERIORES: - 9.773, fls. 76, e 9.792, fls. 79 do livro 3-K, do Cartório de Registro de Imóveis de Pederneiras. (Vide certidão arquivada sob nº 83, em 26 de Novembro de 1981).= Ibitinga, 17 de Novembro de 1.978.=

R. 1 - 3.278. Conforme escritura pública lavrada às fls. 107 do livro nº 61 do Tabelionato de Iacanga, em dezoito (18) de Agosto de mil novecentos e setenta e seis (1.976), os srs. ANTONIO CHECCHIN, também conhecido por ANTONIO QUEQUIM, oficial de farmácia, R.G. 1.183.756, e sua mulher d. ZULMIRA MATTAR CHECCHIN, professora, R.G. 4.719.092, CIC 233.692.058, residentes e domiciliados em São Paulo; e GUERINO CHEQUIN, também conhecido por GUERINO QUEQUIN, lavrador, R.G. 4.424.317, e sua mulher d. ESTER ELISA MOLENTO CHEQUIN, professora, R.G. 3.098.873, C.I.C. número 012.751.278, residentes e domiciliados em Iacanga, todos brasileiros, - venderam o imóvel acima, ao sr. HENRIQUE MARTINS, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, barbeiro, R.G. 7.254.961, CIC 559.300.508-72, residente e domiciliado na cidade de Iacanga, pelo preço de Cr\$ 21.000,00 (vinte e um mil cruzeiros), que foi integralmente pago.= Ibitinga, 17 de Novembro de 1.978.=

R. 2 - 3.278. Conforme escritura pública lavrada às fls. 173 do livro nº 66 do Tabelionato de Iacanga, em vinte e quatro (24) de Novembro do corrente ano, o sr. HENRIQUE MARTINS, barbeiro, R.G. 7.254.961, e sua mulher d. AMÉLIA FERRINI MARTINS, do lar, brasileiros, CIC 559.300.608-72, residentes e domiciliados na cidade de Iacanga, - venderam o imóvel acima, ao sr. DOMENICO MAFFEI, casado no regime de comunhão universal de bens, com d. MARIA CHIES MAFFEI, brasileiro, funcionário público, R.G. número 4.811.450, CIC 150.220.728-15, residente e domiciliado na cidade de Iacanga, pelo preço de Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros). Consta da escritura que a casa possui atualmente o número duzentos e cinco (205) da Avenida "Dr. Jonas Nunes Brigagão", antigo número onze (11), e que a venda foi feita pelo critério "ad-corpus", e sem reserva alguma.= Ibitinga, 07 de Dezembro de 1.978.=

-CONTINUA NO VERSO-



Valide aqui
este documento

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBITINGA – SÃO PAULO

Darcy Marques Salles – Oficial

Av. Carolina Geretto Dall'Acqua, 454 – Centro – CEP 14940-160

Fone: (16) 3342-2288 – CNPJ: 50.513.134/0001-84

CNM 120923.2.0003278-11

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

3.278.-

FOLHA

Um verso.

R. 3 - 3.278. Conforme escritura pública lavrada às fls. 162 do Livro nº 96 do Tabelionato de Iacanga, em 12 de fevereiro do ano de 1.990, o sr. DOMENICO MAFFEI, aposentado, RG. 4.811.450 e sua mulher d. MARIA CHIES MAFFEI, do lar, RG. 10.689.151, portadores do CPF 150.220.728-15, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de Iacanga, venderam o imóvel retro descrito (casa e terreno), à Dra. ROSELI FIRMINO NETO, brasileira, solteira, maior, médica, RG. 11.855.193 e CPF 066.321.588-97, residente e domiciliada na cidade de Iacanga, na rua Monsenhor João Felipe, nº 633, pelo preço de NCZ\$60000,00 (sessenta mil = cruzados novos), integralmente pago. Consta da escritura que o imóvel confronta, atualmente, do lado direito com o prédio 213, antigo nº 21, e que a venda foi pelo critério "ad-corpus" e sem reserva alguma. O imóvel está cadastrado na Prefeitura Municipal de Iacanga, com o valor venal de Cr\$ 6.054.694,00. =====
Ibitinga, 25 de janeiro (01) de 1.993. O Escrevente Autorizado,
Julio Mauro Alves Costa (Julio Mauro Alves Costa). Emolts. G\$346.158,00.
Ao Est.. G\$ 93.462,66.
T.A.S.J. G\$ 69.231,60.
TOTAL... G\$508.852,26.
Prot. 54.940.

Av. 4 - 3.278. Conforme requerimento de vinte e um (21) de Janeiro do corrente ano, com a firma reconhecida, que ficou arquivado juntamente com a Certidão nº 4/99, fornecida pela Prefeitura Municipal de Iacanga, o prédio objeto desta matrícula passou realmente a ter o número 205 (duzentos e cinco) da Avenida Dr. Jonas Nunes Brigagão, antigo nº 11, e o prédio 21, passou a ter o número 213. A certidão foi expedida em 19 de Janeiro de 1999. Ibitinga, 1º de Fevereiro do ano de 1.999. = O Oficial Substº.,
José Pereira de Jesus (José Pereira de Jesus). = (Prot. 71.029). =

R. 5 - 3.278. Conforme escritura pública lavrada às fls. 398 do livro nº 100 do Tabelionato de Iacanga, em vinte e cinco (25) de Janeiro de mil novecentos e noventa e três (1.993), a Dra. ROSELI FIRMINO NETO, solteira, já qualificada, - vendeu o imóvel objeto desta matrícula, ao Sr. ADILSON ELIZERO, técnico em eletrônica, RG. 6.287.169, casado no regime de comunhão parcial de bens, com d. MARIA JOSEPHA ELIZERO, do lar, RG. 14.461.406, = brasileiros, CIC 695.575.948-53, residentes e domiciliados em = São Paulo, na rua Wadith Hatti, 76, Vila Ré, pelo preço de CR\$. 7.000.000,00 (sete milhões de cruzeiros), vigentes na época da lavratura da escritura, sendo que o imóvel possui o valor venal de R\$ 11.024,00, no corrente ano. A transmitente deixou de apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS, de conformidade = com a Ordem de Serviço nº 32, datada de 25 de Março de 1.993. = Ibitinga, 1º de Fevereiro do ano de 1.999. = O Oficial Substº.,
José Pereira de Jesus (José Pereira de Jesus). = (Prot. 71.030). =

(CONTINUA NA FICHA NÚMERO DOIS). =

Observações:



Valide aqui
este documento

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBITINGA – SÃO PAULO

Darcy Marques Salles – Oficial

Av. Carolina Geretto Dall'Acqua, 454 – Centro – CEP 14940-160

Fone: (16) 3342-2288 – CNPJ: 50.513.134/0001-84

CNM 120923.2.0003278-11

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
IBITINGA - SP

MATRÍCULA

3.278.

FICHA

02.

MATRÍCULA NÚMERO 3.278. CONTINUAÇÃO DA FOLHA UM VERSO. =====

Av. 6 - 3.278. Conforme escritura pública lavrada à pág. 102 do livro número 112 do Tabelionato de Iacanga, em vinte e nove (29) de Janeiro do corrente ano, as partes retificaram a escritura registrada sob número cinco (5), para constar que o nome correto do adquirente é **ADILSON EBIZERO**, casado com d. **MARIA JOSEPHA EBIZERO**, e não como por equívoco constou da mencionada escritura de compra e venda, que foi ratificada em todos os seus demais termos e condições. Ibitinga, 1º de Fevereiro (2) de 1999. O Oficial Substº.,
(José Pereira de Jesus). (Prot. 71.031).

Av. 7 - 3.278. Conforme certidão desta data, expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – Comarca de São Paulo – 8ª Vara do Trabalho de São Paulo, nos Autos da Ação de Execução Trabalhista nº. de ordem 1000268-89.2014.5.02.0608, em que figura como exequente o Sr. RODRIGO AUGUSTO ESTEVES, CPF. 325.511.578-70, e como executados REINALDO CAVALCANTE ROSA, CPF. 087.225.548-40, AUTO POSTO DENE LTDA – ME, CNPJ. 10.627.986/0001-88, MARCELO CAVALCANTE ROSA, CPF. 125.037.748-06, e ADILSON EBIZERO, CPF. 695.575.948-53, - o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado em 07 de janeiro de 2.015, para garantia do pagamento da ação, do valor de R\$ 22.592,83. O executado e proprietário do imóvel, Sr. Adilson Ebizero, foi nomeado depositário do imóvel, e o documento foi transmitido e recepcionado em meio eletrônico no site Arisp – www.oficioeletronico.com.br, protocolado sob nº. 144.882, nesta data. Ibitinga, 09 de Abril (04) do ano dois mil e quinze (2.015). O Escrevente Autorizado,
(Salvador Celeste Fernandes). Prot. 144.882.

Av. 8- 3.278 - Conforme Ofício, passado na cidade de São Paulo/SP, em 11 do corrente mês, expedido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – Comarca de São Paulo – 8º Vara do Trabalho de São Paulo, assinado pelo MM. Juiz do Trabalho, Dr. Helder Bianchi Ferreira de Carvalho, expedido nos autos da ação de Execução Trabalhista – processo nº 1000268.89.2014.5.02.0608, requerida por Rodrigo Augusto Esteves, contra Auto Posto Dene Ltda – ME e outros, foi determinado o cancelamento da penhora registrada sob nº 07. Ibitinga, 22 de setembro de 2015. O Escrevente Autorizado,
(Milton Cesar da Silva Colombo) Prot. nº 147.326.

Av. 9 – 3.278. Conforme certidão desta data, expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Comarca de Bauru – Núcleo Regional de Gestão de Processos e de Execução da Circunscrição de Bauru, expedida nos Autos de Execução Trabalhista – nº. de ordem 0011551-34.2015.5.15.0090, em que figura como exequente DAYANNI RODRIGUES DA SILVA, CPF. 394.128.948-99, e como executado o Sr. ADILSON EBIZERO, CPF. 695.575.948-53, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado em 04 do corrente mês, para garantia do pagamento da ação, do valor de R\$ 28.943,34, sendo que o executado foi nomeado depositário do imóvel, e o documento foi transmitido e recepcionado em meio eletrônico, no site ARISP [http:// www.oficioeletronico.com.br](http://www.oficioeletronico.com.br), e protocolado nesta data. Ibitinga, 16 de Março (03) do ano de 2.016. O Esc. Autorizado,
(Salvador Celeste Fernandes). Prot. 150.145.

Av. 10 – 3.278. Conforme certidão datada de vinte e oito (28) do corrente, expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª REGIÃO – COMARCA DE BAURU – NÚCLEO REGIONAL DE GETÃO DE PROCESSOS E DE EXECUÇÃO DA CIRCUNSCRIÇÃO DE BAURU, - nos autos da Ação de Execução Trabalhista – processo número de ordem
(CONTINUA NO VERSO).

Autenticação:

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FICHA

02.

MATRÍCULA

3.278.

José Pereira de Jesus
Oficial Substituto



Valide aqui
este documento

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBITINGA – SÃO PAULO

Darcy Marques Salles – Oficial

Av. Carolina Geretto Dall'Acqua, 454 – Centro – CEP 14940-160

Fone: (16) 3342-2288 – CNPJ: 50.513.134/0001-84

CNM 120923.2.0003278-11

Fls.: 5

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

3.278

FICHA

02

VERSO

0011971-03.2015.5.15.0005, em que figura como exequente a Sra. LILIAN PETRI DA SILVA SOUZA, portadora do CPF/MF nº. 219.886.378-21, e como executado o senhor ADILSON EBIZERO, que é portador do CPF. 695.575.948-53, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado em 23 de Março corrente, para garantia do pagamento da ação, do valor de R\$ 7.200,91. Houve decisão judicial, datada de 09 de Novembro do ano de 2015, para a penhora de fração superior à pertencente ao executado, que foi nomeado depositário do imóvel. O documento foi transmitido e recepcionado em meio eletrônico no site Arisp – www.oficioeletronico.com.br, protocolado nesta serventia, sob nº. 150.272, nesta data. Ibitinga, 29 de Março (03) do ano de dois mil e dezesseis (2.016). O Esc. Autorizado, (Salvador Celeste Fernandes). Prot. 150.272.

Av. 11 – 3.278. Conforme Certidão de 31 de Março do corrente ano, expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – Comarca de São Paulo – Foro Zona Leste – 1ª Vara do Trabalho de São Paulo – Zona Leste, nos autos de Execução Trabalhista – processo nº. 1000734-07.2014.5.02.0601, em que figura como exequente a Sra. DAYANNI RODRIGUES DA SILVA, CPF/MF. nº. 394.128.948-99, e como executado o Sr. ADILSON EBIZERO, CPF. 695.575.948-53, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado em 31 de Março de 2.016, para garantia do pagamento do valor da ação, de R\$ 28.943,34. Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado. O executado foi nomeado depositário do imóvel, e o documento foi transmitido e recepcionado em meio eletrônico, no site www.oficioeletronico.com.br, protocolado sob nº. 150.346, nesta data. Ibitinga, 1º de Abril (04) do ano de 2.016. O Escrevente Autorizado, (Salvador Celeste Fernandes). Prot. 150.346.

Av. 12 – 3.278. Conforme certidão desta data, expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Comarca e Foro de Bauru, nos autos de Execução Trabalhista – processo nº. de ordem 0011573-22.2016.5.15.0005, em que figura como exequente a Sra. EDIVANIA CORREIA POVOAS, CPF. 041.625.044-07, e como executados ADILSON EBIZERO, CPF. 695.575.948-53, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado em catorze (14) do corrente, para garantia do pagamento da ação, do valor de R\$12.915,51. O executado, Sr. Adilson Ebizero, foi nomeado depositário do imóvel. Por respeitável decisão judicial proferida em 27.09.2015, foi autorizada a penhora de fração superior à pertencente ao executado. O documento foi transmitido e recepcionado em meio eletrônico no site Arisp – www.oficioeletronico.com.br, (protocolo de penhora online PH000142787), e protocolado sob nº. 153.550, nesta data. Ibitinga, 26 de Outubro (10) de 2.016. O Esc. Autorizado, (Salvador Celeste Fernandes). Prot. 153.550.

Av. 13 – 3.278. Conforme certidão desta data, expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Comarca de Bauru – Vara: Núcleo Regional de Gestão de Processos e de Execução da Circunscrição de Bauru, nos autos da Execução Trabalhista – processo nº. de ordem 00118463520155150005, em que figura como exequente a Sra. LILIAN PETRI DA SILVA SOUZA, CPF. 219.886.378-21, e como executado o Sr. ADILSON EBIZERO, CPF. 695.575.948-53, o imóvel desta matrícula foi penhorado, nesta data, para garantia do

(CONTINUA NA FICHA Nº. 03).



Valide aqui
este documento

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBITINGA – SÃO PAULO

Darcy Marques Salles – Oficial

Av. Carolina Geretto Dall'Acqua, 454 – Centro – CEP 14940-160

Fone: (16) 3342-2288 – CNPJ: 50.513.134/0001-84

CNM 120923.2.0003278-11

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
IBITINGA - SP
CNS nº 12.092-3

MATRÍCULA

3.278

FICHA

03

MATRÍCULA Nº. 3.278. CONTINUAÇÃO DA FICHA DOIS VERSO.=====

pagamento da ação, do valor de R\$ 24.034,24. O executado, Sr. Adilson Ibizero, foi nomeado depositário do imóvel. Por respeitável decisão judicial proferida em 30.10.2014, foi autorizada a penhora de fração superior à pertencente ao executado. O documento foi transmitido e recepcionado em meio eletrônico no site Arisp – www.oficioeletronico.com.br. (protocolo de penhora online PH000149812), e protocolado sob nº 154.675, nesta data. Ibitinga, 18 de Janeiro (01) de 2.017. O Esc. Autorizado, (Salvador Celeste Fernandes). Prot. 154.675.

Av. 14 - 3.278. Conforme Certidão de Penhora expedida nesta data, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Comarca de Bauru - Vara Regional de Gestão de Processos e de Execução da Circunscrição de Bauru, nos autos de Execução Trabalhista - processo nº. 0013114-21.2017.5.15.0049, em que figura como exequente o senhor HELENO MONTEIRO DA SILVA, portador do CPF. 006.868.558-09, e como executado o senhor ADILSON EBIZERO, portador do CPF. 695.575.948-53, o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado em 14 de Março de 2.018, para garantia do pagamento do valor da ação, de R\$ 24.274,55. (Houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao executado, em 27 de Fevereiro de 2.018, fls. 1d22fef62). O executado, senhor Adilson Ebizero, foi nomeado depositário do imóvel penhorado. Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado. O documento foi transmitido e recepcionado em meio eletrônico no site Arisp – www.oficioeletronico.com.br. (protocolo de penhora online PH000202428), e protocolado sob número 160.829, nesta data. Ibitinga, 15 de Março (03) do ano de dois mil e dezoito (2.018). O Escrevente Autorizado, (Salvador Celeste Fernandes). Prot. 160.829.

Av. 15 – 3.278. Conforme Certidão de Penhora, de cinco (5) de Julho do corrente ano, expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região da Comarca de São Paulo – 10ª Vara do Trabalho de São Paulo – Zona Leste, nos Autos da Execução Trabalhista número de ordem 1001250-84.2015.5.02.0603, em que figura como exequente VANDO ALVES FIGUEIREDO, inscrito no CPF. 017.415.085-76, e como executados AUTO POSTO DENE LTDA – ME, inscrita no CNPJ 10.627.986/0001-88, ADILSON EBIZERO, inscrito no CPF. 695.575.948-53, MARCELO CAVALCANTE ROSA, inscrito no CPF. 125.037.748-06 e REINALDO CAVALCANTE ROSA, inscrito no CPF. 087.225.548-40, - o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado em 20 de Abril de 2.016, para garantia do pagamento da ação, do valor de R\$ 12.000,00, tendo sido nomeado depositário o senhor Felipe Ebizero Carvalho. O documento foi transmitido e recepcionado em meio eletrônico no site Arisp – <http://www.oficioeletronico.com.br>. Protocolo de Penhora Online: PH 000219045, onde consta que “eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado”. Ibitinga, 06 de Julho do ano de dois mil e dezoito (2.018). O Esc. Autorizado, (Anselmo Gilberto Mansano). Prot. 162.556.

Av. 16 – 3.278. Foi decretada a indisponibilidade dos bens de ADILSON EBIZERO, inscrito no CPF. 695.575.948-53, conforme comunicado enviado pelo CNI – Cadastro Nacional de Indisponibilidade, nesta data, através do site www.indisponibilidade.org.br, com protocolo de indisponibilidade 202204.0113.02082555-IA-940, expedido nos autos do Processo nº 10017686520155020606 do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo-Fórum vara – SP – Fórum Trabalhista da Zona Leste São Paulo – SP – 6ª Vara do Trabalho. Ibitinga, 1º de Abril do ano de dois mil e vinte e dois (2.022). O Escrevente Autorizado, (Anselmo Gilberto Mansano). **CANCELADO** Prot. 183.442.
Selo Digital nº 1209233E10000000109637220

(CONTINUA NO VERSO)

(Página 5 de 6)

FICHA
03

MATRÍCULA
3.278

José Pereira de Jesus
Oficial Substituto

Autenticação:

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3VRER-PK8VD-EJ3B8-PU65R>



Valide aqui
este documento

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBITINGA – SÃO PAULO

Darcy Marques Salles – Oficial

Av. Carolina Geretto Dall'Acqua, 454 – Centro – CEP 14940-160

Fone: (16) 3342-2288 – CNPJ: 50.513.134/0001-84

CNM 120923.2.0003278-11

Fls.: 7



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

3.278

FICHA

03

VERSO

MATRÍCULA Nº 3.278. (CONTINUAÇÃO DA FICHA TRÊS VERSO).=====

Av. 17 – 3.278. Conforme comunicado de vinte e três (23) do corrente, enviado pelo CNI - Cadastro Nacional de Indisponibilidade, através do site www.indisponibilidade.org.br com protocolo de cancelamento de indisponibilidade 202509.2317.02082555-TA-982, e expedido nos autos do Processo nº 10017686520155020606, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – Tribunal Superior do Trabalho – São Paulo – Fórum Trabalhista da Zona Leste São Paulo – 6ª Vara do Trabalho, foi comunicado o cancelamento de indisponibilidade mencionado na averbação dezoito (18), nesta matrícula, e que fora objeto do protocolo 202204.0113.02082555-IA-940, de 01/04/2022, referente aos bens de ADILSON EBIZERO CPF. 695.575.948-53. Ibitinga, 25 de Setembro do ano de 2025. O Escrevente Autorizado,

(Anselmo Gilberto Mansano). Prot. 206.269, de 24/09/2025.

Selo Digital nº 1209233E10000000237404252

Av. 18 – 3.278. Conforme Certidão de Penhora, de dois (2) do corrente, expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região da 11ª Vara Federal do Trabalho de São Paulo – Zona Leste, nos Autos da Execução Trabalhista número 10002791220245020611, em que figura como exequente a senhora LILIAN PETRI DA SILVA SOUZA, inscrita no CPF 219.886.378-21, e como executado ADILSON EBIZERO, inscrito no CPF. 695.575.948-53, o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado em 01/04/2016, para garantia do pagamento do valor da ação, de R\$ 12.592,96. (Houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao executado: 50%, (conforme decisão: 15/06/2016, folhas: 257 – Id ae4f895). O executado senhor Adilson Ebizero, foi nomeado depositário do imóvel. O documento foi transmitido e recepcionado em meio eletrônico no site ONR – <https://www.oficioeletronico.com.br>. Protocolo de Penhora Online: PH000589709, onde consta que “eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado”. Ibitinga, 06 de Outubro do ano dois mil e vinte e cinco (2.025). O Escrevente Autorizado,

(Anselmo Gilberto Mansano). Prot. 206.494, de 03/10/2025.

Selo Digital nº: 1209233E10000000238755250

CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FE que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, matrícula nº 3278, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73; e que com exclusão dos atos nela contidos, não consta nenhum outro de ônus ou transmissão

Certidão Isenta de Selos e Emolumentos.

PROTOCOLO Nº 206494

Ibitinga, segunda-feira, 6 de outubro de 2025

Assinada Digitalmente

Consultas do selo em: <https://selodigital.tjsp.jus.br>
Selo Digital: 1209233E3000000023890825H

(Página 6 de 6)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3VRER-PK8VD-EJ3B8-PU65R>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

